



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA CLASSE ÚNICA DO BLUECAP LOG FUNDO DE
INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - CNPJ nº 49.592.781/0001-40
("Fundo")**

I. DATA, HORA E LOCAL: Realizada, por meio de Consulta Formal, exclusivamente de forma eletrônica e remota, nos termos do Regulamento do Fundo, em 12 de dezembro de 2024 às 10h ("Assembleia").

II. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente – Sr(a). Ana Paula Silveira; Secretário(a) – Sr(a). João Panzarin.

III. CONVOCAÇÃO: Realizada por meio eletrônico encaminhado a cada um dos cotistas em 08 de novembro de 2024, nos termos do artigo 31 do Regulamento do Fundo.

IV. PRESENÇA: O(s) referido(s) cotista(s) do Fundo e a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0001-04, situada na Av. Ataulfo de Paiva nº 153, 5º e 8º andares, Leblon, na cidade e Estado do Rio de Janeiro na qualidade de instituição administradora do Fundo ("Administradora") não compareceu(ram) fisicamente na presente assembleia, todavia, sua(s) assinatura(s) na ata e/ou as Manifestações de Voto enviadas representam seus votos para as deliberações abaixo.

V. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a:

(i) aquisição pela Classe Única, conforme recomendação da BLUECAP GESTAO DE RECURSOS LTDA., instituição financeira com sede na cidade e estado São Paulo, na Rua Gurmercindo Saraiva, nº 96, Jardim Europa, CEP 01.449.070, inscrita no CNPJ sob nº 22.982.196/0001-08, devidamente credenciada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, na categoria "gestor de recursos", conforme Ato Declaratório nº 14.691, de 15 de dezembro de 2015, na qualidade de gestor da carteira do Fundo ("Gestora") e nas condições comerciais a serem por ela negociadas, em linha com a prática de mercado, do imóvel localizado na Cidade de Igarassu, Estado do Pernambuco, na Avenida Alfredo Bandeira de Melo, s/nº, Bairro Vila Rural, objeto da matrícula nº 20.928, do Cartório de Igarassu/PE – Ofício Único ("Imóvel"), tendo como contraparte cotista que detêm participação superior a 10% (dez por cento) do patrimônio da Classe Única e, portanto, caracterizado como ativo com potencial conflito de interesse, nos termos do artigo 32, inciso IV, alínea "b" do Anexo Normativo III da Resolução da CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 175"), e do Regulamento.

VI. DELIBERAÇÕES: Os cotistas, mediante o envio prévio das manifestações de voto, aprovaram com 80,71% (oitenta inteiros e setenta e um centésimos por cento) das Cotas, sem quaisquer restrições ou ressalvas, a:

(i) aquisição pela Classe Única, conforme recomendação da BLUECAP GESTAO DE RECURSOS LTDA., instituição financeira com sede na cidade e estado São Paulo, na Rua Gurmercindo Saraiva, nº 96, Jardim Europa, CEP 01.449.070, inscrita no CNPJ sob nº 22.982.196/0001-08, devidamente credenciada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, na categoria "gestor de recursos", conforme Ato Declaratório nº 14.691, de 15 de dezembro de 2015, na qualidade de gestor da carteira do Fundo ("Gestora") e nas condições comerciais a serem por ela negociadas, em linha com a prática de mercado, do imóvel localizado na Cidade de Igarassu, Estado do Pernambuco, na Avenida Alfredo Bandeira de Melo, s/nº, Bairro Vila Rural, objeto da matrícula nº 20.928, do Cartório de Igarassu/PE – Ofício Único ("Imóvel"), tendo como contraparte cotista que detêm participação superior a 10% (dez por cento) do patrimônio da Classe Única e, portanto, caracterizado como ativo com potencial conflito de



interesse, nos termos do artigo 32, inciso IV, alínea "b" do Anexo Normativo III da Resolução da CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 175"), e do Regulamento.

As Manifestações de Voto assinada(s) pelo(s) cotista(s) encontra(m)-se arquivada(s) na sede da Administradora.

VII. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, a presente ata foi lavrada, lida e aprovada pelos supracitados.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2024.

DocuSigned by:
Ana Paula Silveira Arantes
A75B76EE16E349A...
Ana Paula Silveira Arantes

DocuSigned by:
João Roberto Panzarin
15708187883C451...
João Roberto Panzarin

**XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A
ADMINISTRADORA**

Assinado por:
Livia Magalhães
9E34F2C133A2456...
Livia Magalhães

**BLUECAP GESTAO DE RECURSOS LTDA.
GESTORA**